



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.866.501/0001-67

PORTARIA N° 078/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, a Senhora ANNE CAROLINE MARQUES DA SILVA, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Administração Direta do Município, exceto obras civis, nos termos da Lei especificamente de acordo com a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2°. As principais atribuições do Fiscal são:

I- manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

II- avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro - PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67**

III- acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogeiro (PB), 1º de fevereiro de 2023.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional